

MODIFICAÇÕES EM PROJETO APROVADO (ALTERAÇÃO DURANTE A OBRA)

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA nº 86, de 26 de novembro de 2020.

ANTES DE COMEÇAR SEU PROCESSO ONLINE, REÚNA OS DADOS INDICADOS ABAIXO E/OU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NESTE CHECKLIST **EM FORMATO PDF** PARA QUE SEJAM REALIZADOS OS DEVIDOS *UPLOADS* QUANDO SOLICITADO PELO SISTEMA.

DADOS

- a) Número do Alvará de Construção (original);

ARQUIVOS EM FORMATO "PDF":

- a) Projeto arquitetônico que sofreu alterações, com assinatura do responsável pelo projeto arquitetônico e do responsável pela execução da obra;
- b) Memorial descritivo das alterações do projeto;
- c) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT de **todos os profissionais técnicos** (PROJ ARQUITETÔNICO/HIDROSSANITÁRIO/CÁLCULO E CONSTRUÇÃO);
- d) Se a ampliação/alteração durante a obra modificar itens analisados na Consulta de Adequabilidade, na Licença Ambiental, no PGRCC, no RIST, no DECEA/COMAR, na Autorização do Órgão de Salvaguarda do Patrimônio Histórico ou Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, as licenças deverão ser apresentadas com as respectivas retificações.

OBS 1: TODOS OS RESPONSÁVEIS DEVERÃO REALIZAR CADASTRO NO LICENCIAMENTO DIGITAL AUTODECLARATÓRIO (FORTALEZA ONLINE) PARA CONFIRMAR A SUA PARTICIPAÇÃO NA EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

OBS 2: ESTE SERVIÇO DEVERÁ SER SOLICITADO ATRAVÉS DO SISTEMA LICENCIAMENTO DIGITAL AUTODECLARATÓRIO (FORTALEZA ONLINE), SENDO DO RESPONSÁVEL LEGAL E DO REQUERENTE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PARA A SUA EMISSÃO.

OBS 3: UMA VEZ SOLICITADO NO LICENCIAMENTO DIGITAL AUTODECLARATÓRIO (FORTALEZA ONLINE), OS PRAZOS PARA A EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS SÃO: IMEDIATO, QUANDO ISENTO DO VALOR DA TAXA OU EM ATÉ 30 MIN, APÓS O PAGAMENTO DA TAXA.

OBS 4: EM CASO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO PARA CONDOMÍNIO DE LOTES, SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO PARECER NORMATIVO Nº 43 – CENOR E APRESENTAR AS DEFINIÇÕES DAS COTAS E ÁREA MÁXIMA DE CONSTRUÇÃO COMPUTÁVEL, TAXA DE OCUPAÇÃO E TAXA DE PERMEABILIDADE DE CADA UNIDADE AUTÔNOMA.

https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/parecer_normativo/parecer_normativo_n_43.pdf

OBS 5: PARA OS CASOS EM QUE O PISO DRENANTE APRESENTADO NO PROJETO ARQUITETÔNICO NÃO SE ENQUADRE NOS LISTADOS NO ART. 86 A LPUOS E ART. 192 DO PDP, APRESENTAR LAUDO TÉCNICO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PISO ELABORADO PELO FABRICANTE OU LAUDO ELABORADO PELO REQUERENTE. NESTE ÚLTIMO CASO, DEVE SER APRESENTADO A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – A ART DO PROFISSIONAL HABILITADO RESPONSÁVEL PELO LAUDO.

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Célula de Licenciamento da Construção – CECON Fone (85) 3452.6916

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist ou sobre a aplicação do serviço acima podem ser conseguidas por meio de atendimento presencial ou virtual no setor de **Pré-Análise (Sede Seuma, Av. Dep. Paulino Rocha, 1343 – o atendimento segue o calendário de dias por serviço, disponível no link <https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/669-atendimento-pre-analise-seuma>)** OU no Núcleo de Atendimento ao Cidadão (**Nac Del Paseo** - de segunda à sexta, de 10h às 17h30min).